



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 283/2019, de 03 de dezembro de 2019.

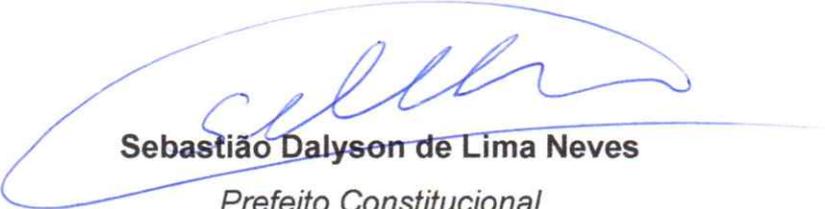
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃ ZABELEENSE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ ZABELEENSE A SENHORA JOSEANE BEZERRA DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Zabelê, Estado da Paraíba, junto ao Procase.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Zabelê - PB, em 03  
de dezembro do ano de 2019.



**Sebastião Dalyson de Lima Neves**

*Prefeito Constitucional*